



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
CNPJ: 05.835.939/0001-90

"SEMPRE POR TI LUTAREMOS PARA LEVAR- TE A GLÓRIA"

PORTARIA DE DIÁRIA Nº58 / 2022.

A Prefeita Municipal de Colares, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a **Lei nº 01/2009 de 27/04/2009.**

RESOLVE:

1- Deslocar a Senhora, **ANA CLAUDIA FARIAS, COORDENADORA MUN.DO CENSO ESCOLAR** , para SANTA IZABEL -PA, a serviço desta Prefeitura nos dia **14 de junho de 2022**, para participar de uma **FORMAÇÃO** que se faz necessária, visto que ocorreram mudanças nos formulários do EDUCACENSO, com inclusão de novos campos.

2- Gabinete da Prefeita Municipal de Colares , 10 de junho de 2022



MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita de Colares

Registrada e Publicada nesta Secretaria na Data Supra.

RECIBO

Recebi da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Colares a importância de **R\$: 80,00** (oitenta reais); referente a 01 (uma) diária acima.

Colares (PA), _____ de junho 2022,

ANA CLÁUDIA FARIAS
CPF:849.613.412-15
AG:2580-1
CONT.21218.0
BANCO DO BRASIL



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO CENSO ESCOLAR

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaramos para os devidos fins que para Cláudia Farias
compareceu no(a) 1º **Encontro do Educacenso**, realizado na Escola Estadual Irmã
Albertina Leitão, no dia 14 de junho de **2022**, para participar da formação com o objetivo de
receber orientações dos técnicos da 11ª URE / SEDUC no tocante ao preenchimento das
informações da 1ª Etapa do Censo Escolar 2022.

Santa Izabel do Pará, 14 de Junho de 2022.


Patrícia Santos Barros
Assistente Administrativo